



**COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - 2ª ETAPA
PROCESSO SELETIVO Nº 013/2022
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - REDATOR PUBLICITÁRIO**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/DF, no uso de suas atribuições e conforme os itens do Descritivo da Vaga do Processo Seletivo Nº 013/2022, torna pública a listagem de candidatos aprovados na 2ª etapa (Análise Curricular e de Requisitos).

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR E DE REQUISITOS):

1.1. Serão convocados para realização da 3ª etapa (Etapa Técnica), os candidatos que atingiram os requisitos solicitados nas etapas anteriores (Cadastro de Currículo, Preenchimento e envio de formulários, Preenchimento de ficha obrigatória, Envio de Documentações Comprobatórias), conforme a tabela abaixo:

CANDIDATOS	RESULTADO
ADOLFFO FERREIRA DE MOURA	APTO
ALINE NUNES SILVA	APTO
ANA CAROLINA NASCIMENTO BISPO	APTO
ANA CLARA FONSECA DE AZEVEDO	APTO
ANA PAULA BORGES DE BRITO	APTO
CINTHIA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
CLARA MARIA ORTOLANI SMITH	APTO
EDMARA FERREIRA NOGUEIRA DIAS	APTO
FÁBIO AUGUSTO MASSA	APTO
FÁBIO GUEDES DOS SANTOS	APTO
FABRÍCIA MORAIS DOS SANTOS	APTO
GABRIELA CRISTINA BAPTISTA DE OLIVEIRA	APTO
GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	APTO
GABRIELLA HOLANDA ROCHA DE MIRANDA	APTO
JAILSON DANTAS RAMALHO	APTO
JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	APTO
KARINE ALANA LOPES ROMÃO	APTO
LAISSE NONATO	APTO
LARISSA NAIRA REIS	APTO
LUCAS BRAGA CUNHA	APTO
MARCO ANTONIO RIOS SANTANA	APTO
NIVIA CERQUEIRA DOS SANTOS	APTO
QUELLE FRANCIANE DA CONCEIÇÃO COSTA	APTO
RAQUEL VIDIGAL GOMES	APTO
REGINA TAVARES	APTO
RONEY LIMA	APTO
TAMARA CRISTINA BASTOS SANTOS	APTO
UBIRATAM RODRIGUES HOMEM	APTO
VALESCA RIBEIRO DIAS	APTO
NATÁLIA CRISTINA R FERREIRA	INAPTO

PAULA OLIVEIRA GOMES	INAPTO
GISELE FERREIRA DA SILVA	INAPTO
ADRIEL VITOR MACIEL MENDES	INAPTO
LUCAS ARYEL MENDES ABREU	INAPTO
FABIANO DE CRISTO MEDEIROS SALES	INAPTO
MICHELLE GOMES PEDREIRA DOS SANTOS	INAPTO
THALES KOLARIK BRAGA	INAPTO
ANA RAQUEL PEREIRA DIAS	INAPTO
MONIQUE SUELLEN VIEIRA BARBOSA	INAPTO
JULLYANE RACHEL RODRIGUES NEGREIROS	INAPTO
ALAN SANTOS MACIEL	INAPTO
ALAN GOMES DOS ANJOS	INAPTO
JACKSON BATISTA DE ALMEIDA	INAPTO
LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	INAPTO
MARCELA DE BRITO SILVA	INAPTO
MARTA GOMES VASCONCELOS	INAPTO
MIRTES BOAVENTURA GUIMARÃES MARTINS	INAPTO
FERNANDO NERIS DA COSTA	INAPTO
KAMILLA CERBINO DOS SANTOS	INAPTO
ADRIANA ROCHA DE JESUS	INAPTO
DANNA MARTINS CAVALCANTE	INAPTO
LIDIANE DE JESUS BASTOS	INAPTO
ANGÉLICA LAURENTINA ALVES	INAPTO
HUGO RAFAEL SOARES	INAPTO
OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	INAPTO
JOÃO VITOR DE JESUS SOUZA	INAPTO
ISABELLA ARAÚJO ORNELAS	INAPTO
LUCAS BRANDAO DOS SANTOS	INAPTO
ISABEL MOREIRA DE SOUZA ALVES	INAPTO
WILLIAN SANTOS NETTO DE OLIVEIRA	INAPTO
SABRINA CARVALHO DIONIS	INAPTO
JULIANA CAMELO DA SILVA	INAPTO
RAFAEL PEREIRA DE SOUZA LEITE	INAPTO
BARBARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	INAPTO
MARIA CAROLINA DE MORAIS CORRÊA	INAPTO
VICTÓRIA TAVARES FERNANDES	INAPTO
ALESSANDRA PRADO LOBATO GOMES	INAPTO
MARÍLIA GABRIELA DO ROSÁRIO FIDELIS	INAPTO
EDUARDO GOMES ARAUJO	INAPTO
LINNE BANDEIRA VIEIRA	INAPTO
JULIANA MOTA DE CARVALHO	INAPTO
MÔNICA RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA	INAPTO
DHIERLEY MATEUS SANTANA DE SOUZA	INAPTO
CARLOS AUGUSTO PFEILSTICKER ROCHA	INAPTO
MARIA CLARA SIQUEIRA DE SOUSA	INAPTO
LILIAN GISELE RODRIGUES FRAGA	INAPTO
KÁTIA DE SOUSA ROCHA	INAPTO
LETÍCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	INAPTO
RENATO SEIXAS SANTOS	INAPTO

ENAILE NUNES CARDOSO	INAPTO
DAYANE NAYARA RAMOS	INAPTO
JULIANA DE ALBUQUERQUE SOUZA	INAPTO
LAURA MARIA KAHL SCHREIBER MELILLO LOPES DOS SANTOS	INAPTO
TAISSA PEIXOTO	INAPTO
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR	INAPTO
LUÍSA MACHADO AMORIM	INAPTO
THAÍSA LOBO DA ROCHA	INAPTO
EMÍLIA UEMA LOURENÇO	INAPTO
SANDRO MENDONÇA ARAUJO JUNIOR	INAPTO
JÉSSICA MAYZA BEZERRA	INAPTO
RENATA MATOS MARINS	INAPTO
MAYARA BRUNA FERREIRA MARINHO	INAPTO
TIAGO DE FARIAS	INAPTO
FELIPE DA SILVA GUSMAO DE BARROS	INAPTO

1.2. De acordo com os subitens 5.2 do referido edital:

1.2.1 Serão considerados na análise curricular os seguintes itens: escolaridade, experiência profissional, certificações (quando houver), mencionados no item 2 deste comunicado.

1.2.2 Os candidatos com informações cadastrais incompletas, confusas ou ilegíveis serão eliminados.

1.2.3 Serão consideradas apenas as informações entregues de toda a documentação comprobatória.

1.2.4 A análise entre a compatibilidade do currículo e o perfil da vaga obedecerá a critérios próprios do Senac-AR/DF, conforme parâmetros prévios internamente estabelecidos.

Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO

Brasília, 25 de abril de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/DF